

EDITAL Nº 011/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública o resultado provisório de inscrição na condição de pessoa com deficiência no Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Substituto do Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos que tiveram a sua inscrição processada na condição de pessoa com deficiência INDEFERIDA, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Inscrição	Nome	Cargo
623008052	Andressa Cristina Bussacro	Juiz Substituto
623002716	Anna Carolina Brasileiro Nunes	Juiz Substituto
623006496	Ariovaldo Canepa Cabreira	Juiz Substituto
623009366	Carlos Eduardo Abib David	Juiz Substituto
623010761	Carolina Reis Dal Bon	Juiz Substituto
623001934	Francielle Aparecida Lavagnoli	Juiz Substituto
623003289	João Paulo Sacchetto	Juiz Substituto
623010717	Márcio Batista Machado	Juiz Substituto
623008388	Marco Aurélio Nunes Da Silveira	Juiz Substituto
623009409	Mario Henrique Migliozi	Juiz Substituto
623002467	Paulo Augusto Da Silva Brígido	Juiz Substituto
623000129	Sávio Henrique Ribeiro	Juiz Substituto
623007604	Tamires Martins	Juiz Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjpr2023>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 26 de outubro de 2023.

Desembargadora SÔNIA REGINA DE CASTRO

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto